

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
CONTRATOS 104/2021, 105/2021 e 106/2021

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 013/2021, O Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar as empresas **EMPRESA DE TRANSPORTES GIOTTI LTDA**, CNPJ nº 10.699.153/0001-22, **ADÃO LOPES DIAS- 43105076134**, CNPJ nº 02.628.321/0001-60 e **SILMAR MACHADO DE LIRIO EIRELI**, CNPJ nº 18.879.985/0001-32, para prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial devido a volta às aulas 100% (cem por cento) presenciais na rede pública de ensino Municipal e Estadual. Os referidos contratos, de números 104/2021, 105/2021 e 106/2021, tem os seguintes valores por km rodado respectivamente: R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos), R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos). Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Decretos Estaduais nº 55.882, de 15 de maio de 2021 e nº 56.025, de 9 de agosto de 2021 e Decretos Municipais nº 2.238, de 12 de janeiro de 2021 e nº 2.296, de 25 de agosto de 2021. Vila Lângaro/RS, 14 de setembro de 2021. Anildo Costella, Prefeito Municipal.